Projeto de Lei nº ____/20____.

FICA INSTITUÍDO O PROGRAMA MUNICIPAL DE MELHORIA DO TRANSPORTE PÚBLICO (PMMTP) NO MUNICÍPIO DE NATAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Natal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º: Fica instituído o Programa Municipal de Melhoria do Transporte Público (PMMTP) no município de Natal.

Artigo 2º: O PMMTP tem como objetivo promover melhorias na qualidade, acessibilidade, eficiência e sustentabilidade do transporte público municipal, visando atender às necessidades da população e promover o desenvolvimento urbano sustentável.

Artigo 3º: As principais diretrizes do PMMTP incluem:
Avaliação e revisão do sistema de transporte público, incluindo a análise de rotas, horários, tarifas e condições dos veículos.
Implementação de medidas para garantir a acessibilidade do transporte público a pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.
Promoção da integração entre os diferentes modos de transporte, como ônibus, metrô, bicicletas e transporte por aplicativo.
Incentivo ao uso de veículos elétricos e outras tecnologias limpas no transporte público, visando reduzir as emissões de poluentes e mitigar os impactos ambientais.
Melhoria da infraestrutura viária e dos pontos de parada, incluindo a construção de abrigos, faixas exclusivas e ciclovias.

Promoção de campanhas educativas sobre o uso responsável do transporte público e a importância da mobilidade sustentável.

Artigo 4º: O PMMTP será coordenado pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, em colaboração com outras secretarias e órgãos municipais, conforme necessário.

Artigo 5º: As despesas decorrentes da implementação deste programa correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Natal em 13 de março de 2024.

Atenciosamente,

Aroldo Alves da Silva
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O transporte público é um elemento essencial para a qualidade de vida e o desenvolvimento urbano sustentável em Natal. No entanto, o atual sistema de transporte enfrenta desafios relacionados à qualidade, eficiência e acessibilidade, impactando negativamente a vida dos cidadãos e o crescimento da cidade.

A implementação do Programa Municipal de Melhoria do Transporte Público é fundamental para enfrentar esses desafios, promovendo melhorias na qualidade, acessibilidade e sustentabilidade do sistema de transporte público. Ao adotar uma abordagem integrada que considera as necessidades da população e os princípios da mobilidade sustentável, espera-se proporcionar um transporte público mais eficiente, confortável e acessível para todos os cidadãos de Natal, contribuindo para o desenvolvimento urbano e a qualidade de vida na cidade.

Câmara Municipal do Natal em 13 de março de 2024.

Atenciosamente,

Aroldo Alves da Silva
VEREADOR